



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 09/2014

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, NO DIA 26/12/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

TERESINHA SALETE SPERRY, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai no dia **26 de dezembro de 2014 (sexta-feira)**, em virtude das festividades de Natal.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

VEREADORA TERESINHA SALETE SPERRY

Presidenta



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!